

LEI Nº 028, DE 28 DE MAIO DE 1993  
CÓDIGO QUE A PRESENTE LEI  
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE  
COSTUME EM 1993  
MAYOR FINEZ

Lei nº 028, de 28 de maio de 1993.

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais no valor de Cr\$ 5.416.000.000,00 (cinco bilhões quatrocentos e dezesseis milhões de cruzeiros):

- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS  
PROGRAMA: 51 - ENERGIA ELÉTRICA  
SUB-PROGRAMA: 269 - ELETRIFICAÇÃO RURAL  
**Projeto: 1.014 - Contruir Rede de Eletrificação**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ 160.000.000,00


- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 13 - SA-UDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA: 76 - SANEAMENTO  
SUB-PROGRAMA: 449 - SISTEMA DE ESGOTO  
**Projeto: 1.015 - Construção de Rede de Captação e Drenagem de Águas Pluviais**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ 1.500.000.000,00

- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE  
PROGRAMA: 91 - TRANSPORTE URBANO  
SUB-PROGRAMA: 575 - VIAS URBANAS  
**Projeto: 1.016 - Pavimentação de Ruas**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ 2.536.000.000,00

.....



CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE  
COSTUME EM 28/05/193

  
BIANOR PIRES  
Sec. Administração

AUTORIA O  
DITOR ADIC

CERTIFICADO QUE A PRECATORIO LEI  
FOI PUBLICADA EM LUGAR DE  
COSTAR EM...

- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO  
PROGRAMA: 57 - HABITAÇÕES  
SUB-PROGRAMA: 316 - HABITAÇÕES URBANAS  
**Projeto: 1.017 - Produzir Unidades habitacionais**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ ..... 400.000.000,00

- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO  
PROGRAMA: 76 - SANEAMENTO  
SUB-PROGRAMA: 447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA  
**Projeto: 1.018 - Construir Poços Artesianos**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ ..... 350.000.000,00

- ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV  
FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA: 07 - ADMINISTRAÇÃO  
SUB-PROGRAMA: 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
**Projeto: 1.019 - Construir Prédio Comunitário**  
RUBRICA: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  
Cr\$ ..... 470.000.000,00


Aart.2º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, valer-se-á o Executivo, da provável arrecadação a maior que se verificará no presente exercício, nos termos do art.4º,§1º, II da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 28 de maio de 1993.


  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Bianor Pires,  
Sec.Mun.de Administração  
Planejamento e Finanças



CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE  
COSTUME EM 28/05/193

  
\_\_\_\_\_  
BIANO PIRES  
Sec. Administração

ÓRGÃO: 06 - SMOV  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV